



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 2.615/2021**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096579/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS - CNPJ:
03.568.433/0001-36.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADO:

MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA – ME,
inscrito no CNPJ nº 27.702.278/0001-67.

OBJETO: Consultoria no Gerenciamento de Operação de Crédito Interno junto ao Banco de Brasília e no apoio Técnico, tanto na execução, quanto nos estudos do Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano em Amambai/MS, por um período de 12 (doze) meses, com recursos oriundos da Conta nº 046.001.617-2, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 03 (três) meses a partir de 07/10/2024, com vencimento para o dia 05/01/2025, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo o valor mensal do contrato de R\$ 26.888,10 (Vinte e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos) mensais, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 80.664,30 (Oitenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO

15.451.0002.1005.0000 – INVESTIMENTO DE

INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes

FORO: Comarca de Amambai/MS

LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 04 de Outubro de 2024.

ASSINAM:

Pela contratante:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal

CPF: 663.061.161-68

Carli Silvério Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 906.132.529-34

Pela contratada:

Joab Barbosa Azevedo – Procurador

CPF: 078.938.127-37